



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0399/2016, de 13 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0318/2016, de 11 de maio de 2016, que designou Comissão para elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso Ciência da Computação;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 07/2016 – DCEN, de 13 de junho de 2016, que solicita Portaria de prorrogação de prazo para a Comissão acima mencionada finalizar os trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão para elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso Ciência da Computação possa finalizar os trabalhos desenvolvidos, conforme a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0318/2016, de 11 de maio de 2016. A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I - **Danniel Cavalcante Lopes** (Presidente);
- II - **Judson Santos Santiago**
- III - **Leandro Carlos de Souza**
- IV - **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**


**Art. 2º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

13 / 06 / 16

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração